



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

PROJETO DE LEI 2026

Declara de Utilidade Pública Municipal a “Associação Pró Animais de Baixo Guandu APA-BG” e da outras providencias”.

Autora: Vereadora Lorrany Rodrigues Pereira

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **APROVA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “Associação Pró Animais de Baixo Guandu ”, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Angelo Calixto, Centro, Baixo Guandu/ES, inscrita sob o CNPJ nº 59.830.652/0001—04, fundada em 25 de Novembro de 2024.

Parágrafo Único: São partes integrantes desta Lei, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica com o comprovante de inscrição de situação cadastral, o Estatuto Social, Ata da Assembleia de Eleição e posse da atual diretoria da Associação.

Art. 2º - Será cassada Declaração de Utilidade Pública da entidade citada no artigo anterior que comprovadamente:

I — Deixar ou negar a prestar os serviços compreendidos nos fins estatutários para o fim que foi constituído;

II — Remunerar, sob qualquer forma, os membros da sua diretoria, ou conceder e distribuir lucros, bonificações ou outras vantagens a dirigentes, mantenedores que não estejam previstos em seu estatuto.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.



*Assinado
Digitalmente*

Lorrany Rodrigues Pereira
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

JUSTIFICATIVA

Trata—se de projeto que visa declarar de utilidade pública municipal a “Associação Pró Animais de Baixo Guandu ”, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Angelo Calixto, Centro, Baixo Guandu/ES, inscrita sob o CNPJ nº 59.830.652/0001—04, fundada em 25 de Novembro de 2024.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal a **Associação Pró Animais de Baixo Guandu**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Angelo Calixto, Centro, Baixo Guandu/ES, inscrita no CNPJ nº 59.830.652/0001-04, fundada em 25 de novembro de 2024.

A referida Associação desenvolve relevantes serviços de interesse social, com atuação destacada na promoção da proteção, defesa e bem-estar animal. Suas ações abrangem o resgate de animais em situação de abandono e maus-tratos, o incentivo à adoção responsável e a realização de campanhas educativas e de conscientização, contribuindo para a formação de uma cultura de respeito e cuidado com os animais.

Além disso, a Associação mantém uma atuação colaborativa com o poder público e com a sociedade civil, participando ativamente da construção e fortalecimento de políticas públicas voltadas à causa animal.

De forma integrada, a entidade também exerce importante papel na promoção da sustentabilidade ambiental no município, por meio da coleta e comercialização de resíduos recicláveis. Os recursos arrecadados com essa atividade são integralmente revertidos para a manutenção de suas ações, sendo destinados à aquisição de alimentos, medicamentos e ao custeio de despesas clínicas dos animais atendidos, assegurando dignidade, cuidado e proteção aos que mais necessitam.

O trabalho desempenhado pela entidade contribui significativamente para a saúde pública, para o controle populacional de animais por meio de campanhas educativas e parcerias voltadas à castração responsável, bem como para a redução de zoonoses e situações de risco envolvendo animais soltos em vias públicas.

A declaração de utilidade pública permitirá à Associação ampliar sua atuação, possibilitando a formalização de parcerias com o Poder Público, a celebração de convênios, o recebimento de recursos e benefícios previstos na legislação, fortalecendo assim suas atividades e ampliando o alcance social de seus projetos.

Importante destacar que a entidade não possui fins lucrativos, atua de forma transparente e tem como finalidade exclusiva o interesse coletivo, atendendo aos requisitos legais para o reconhecimento de utilidade pública no âmbito municipal.

Diante da relevância social das atividades desenvolvidas e do impacto positivo gerado à comunidade de Baixo Guandu, justifica-se plenamente a aprovação do presente Projeto de Lei.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003100330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Lorrany Rodrigues Pereira** em 20/02/2026 21:29

Checksum: **5B858EF616FB37B8F5C1D0DF72BB301DB622D8CDDFFDB1DA67C9AE01374DACB82**

